



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 704, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Aprova atualização do Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 005/2024 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007932/2024-00,

Considerando a necessidade de aprimorar e consolidar a normatização acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) em um único documento normativo.

Considerando que o referido documento se encontra em consonância com as disposições e atribuições da Resolução CONSU/UFRPE Nº 124, de 15 de setembro de 2021, e que seu processo de proposição e elaboração foi realizado pelo crivo de uma comissão técnica com representações diversas, e por conseguinte passou pela consulta da comunidade acadêmica da UFRPE para sugestões e realização de possíveis correções e ajustes, conforme elucidado no **corpus** do processo.

Considerando que a Seção I, trata sobre a Mobilidade Internacional, foi indicada a complementação do parágrafo único do Art. 195 do referido documento, inserindo que: **será vedado o enquadramento para o programa de mobilidade virtual às disciplinas que não tenham alunos estrangeiros matriculados, implicando em cancelamento da modalidade virtual.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a atualização do Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Em consequência do **caput** do art. 1º, fica revogada a Resolução RECEPE Nº 526, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de abril de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
Presidente